

O cidadão poderá acessar a Ouvidoria Geral do Município para manifestação de sugestões.

Saiba em que situações o cidadão pode acessar:

Quando houver interesse em se manifestar para apresentar ideia ou proposta para corrigir ou melhorar um procedimento, uma prestação de serviço ou o funcionamento de um Órgão ou Entidade da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

[Acesse aqui o formulário:](#)